

PROJETO DE LEI N.º 36/XV/1.ª Grupo parlamentar do PAN

Contributo da USI – União dos Sindicatos Independentes

O projeto de lei supra identificado, apresentado pelo grupo parlamentar do PAN e atualmente em período de apreciação pública, visa a alteração, entre outros, do Código do Trabalho, pretendendo, neste âmbito, o reforço do direito à liberdade e

autodeterminação sexual e do próprio conceito de assédio sexual na legislação laboral.

A USI apoia e subscreve as medidas apresentadas no projeto de lei em análise, considerando o problema social que o assédio sexual traduz, em especial, no ambiente

laboral.

Assim, não obstante as alterações que se têm verificado, e bem, na legislação laboral quanto a esta matéria e apesar de entendermos que, nomeadamente, a letra do n.º 3 do art.º 29.º do Código do Trabalho, seria já suficientemente abrangente para proteger a liberdade e autodeterminação sexual da(o) trabalhador(a), julgamos, também, que o fortalecimento das garantias desses direitos no contexto laboral e a clarificação dos conceitos legais serão sempre elementos favoráveis ao

enquadramento prático do respetivo regime jurídico.

Esta é a posição da USI – União dos Sindicatos Independentes sobre o conteúdo do

projeto de lei supra identificado.

Lisboa, 2 de junho de 2022

Manuel Ramos Lopes

Presidente da Comissão Executiva da USI

**Paulo Gonçalves Marcos**Presidente do Conselho Diretivo da USI